



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data: 05.02.2026
14:37:18 -03



DECRETO Nº 011/2026

Súmula: Exonera servidor, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 02/02/2026, o servidor Rodjam Veloso dos Anjos, do cargo de Médico, CPF nº ***.814.039-**, matrícula nº 100087-0.

Art. 2º - Fica declarado vago, o respectivo cargo ocupado pelo servidor mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02/02/2026 conforme solicitação do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 02 de fevereiro de 2026.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito